



Conselho Municipal de Educação de São Caetano do Sul
(Lei Municipal de nº 1489 de 29 .08. 1966)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COMED GESTÃO 2023/2025

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se Secretaria Municipal de Educação (SEEDUC), localizado à Avenida Goiás, número 950, no Bairro Santo Antonio, em São Caetano do Sul, São Paulo, a conselheira Kátia Cristina Bassi da Cruz, a supervisora Alexandra Jesus Auger e a conselheira Meire Bernardi para analisarmos a documentação sobre compensação de ausências no ensino fundamental e médio. A presidente Sandra estava ausente pois se apresentou em outro compromisso. A supervisora Alexandra convidou as supervisoras Adriana Putini, Elizabeth Tagliatella Órfão e Carina do Espírito Santo a participarem da reunião. A diretora da escola Kátia mencionou que na última reunião do COMED, nos programamos para analisar os documentos relacionados aos processos de compensação de ausência. Com os documentos das escolas: EMEF Anacleto Campanella, EMEF 28 de Julho, EMEF Senador Flaquer, EMEF Dom Benedito Paulo Alves de Souza, EMEF Décio Machado Gaia., EMEF Sylvio Romero, EMEF Elvira Paolilo Braido e EME Professora Alcina Dantas Feijão, em mãos, folheando as orientações escritas, a supervisora Alexandra apontou o que era importante em cada documento de cada escola sobre compensação de ausências: legislação, notificação para a família, plano de trabalho, cronograma e resultado final. Colocou que este documento é necessário ter um padrão para o município. Que os modelos de cada escola vieram para ser analisados e o conselho decidir um padrão para ter um modelo único do município, Com os documentos de compensação de ausência das escolas mencionadas, realizamos análise da redação. A conselheira Kátia definiu como parâmetro de seleção e construção do documento o que faz sentido e o que precisa ser acrescentado ou excluído. A conselheira Alexandra mencionou sobre a importância deste registro deste documento para sinalizar às famílias sobre as faltas excessivas do estudante e que temos de fazer a política regulatória e construir um documento unificado para o município. Após a verificação das legislações e todos os formulários de compensação de ausências enviados pelas escolas presentes, concluiu-se a necessidade de se fundamentar com legislações como o Estatuto da Criança e do Adolescente, A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, entre outros. A conselheira Meire mencionou sobre a necessidade de incluir quantidade de atividades relacionadas a cada disciplina concomitante à porcentagem de faltas do estudante, como já havia sido mencionado em reuniões anteriores deste conselho. Os conselheiros verificaram que em normativas publicadas anteriormente, não há orientação para relacionar a quantidade de aulas/horas por disciplinas e, é necessário essa organização no documento que será elaborado. A supervisora Carina lembrou que em janeiro de dois mil e vinte e três, em uma ação da SEEDUC e da Supervisão Escolar, as escolas de ensino fundamental e médio receberam uma tabela online que calcula quantas aulas por



Conselho Municipal de Educação de São Caetano do Sul
(Lei Municipal de nº 1489 de 29 .08. 1966)

semana têm de ser ministradas para compensação. Que a tabela acompanha a mudança da matriz e o resultado do cálculo de aulas necessárias a cada caso de compensação é bem preciso. As supervisoras comentaram da necessidade de lembrar os orientadores educacionais da existência desta tabela e de sua exatidão. Na sequência, a conselheira Meire combinou com a conselheira Alexandra de apresentar as mudanças necessárias para a presidente Sandra para apreciação e construção do documento regulador de compensação de ausências das etapas de ensino fundamental e médio, sendo que a presença obrigatória para os estudantes nesta etapa é de 75% (setenta e cinco por cento). Sem mais para o momento, eu, conselheira Meire Bernardi, secretária da reunião, digitei esta ata, a qual será lida e assinada pelos membros presentes nesta reunião.

Sandra, Grazi, Meire Bernardi, Alexandra

